



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N. 159010 - IMÓVEL: LOTE 02, CONJUNTO "A", QN-313, SAMAMBAIA-DF, medindo 30,00 m de frente, 30,00 m de fundos, 30,00 m pela lateral direita, 30,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 900,00 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com área pública, pela lateral direita área pública, pela lateral esquerda com o lote 01, do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

Av.1.159010 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

R.2/159010

DATA:06 de março de 2009.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Escritura Pública, datada de 13 de fevereiro de 2009, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-1623, folhas 014/017. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **TNR - ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.356.497/0001-39, com sede em São João D'aliança - GO. PREÇO DO IMÓVEL: R\$430.000,00, que será pago da seguinte forma: 5% do preço no montante de R\$21.500,00, como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 95% em 240 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 26 de janeiro de 2009 e as demais nos meses subsequentes. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** A falta do pagamento de três (03) prestações consecutivas ou seis (06) alternadas, implicará na rescisão da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/159010

DATA:24 de outubro de 2012.

MUDANÇA DE SEDE

Atendendo a requerimento, datado de 15 de outubro de 2012, procede-se a averbação da mudança da sede

JUO

Selo digital: T:JDF-T20230300114852YIOL Para consultar, acesse www.tfdt.jus.br

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº  
159010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK>

Valide aqui a certidão.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

da proprietária TNR - ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada no R.2, a qual foi transferida do Estado de Goiás, GO, para o Distrito Federal, nos termos da Primeira Alteração do Contrato Social, datada de 09 de abril de 2009, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, GO, aos 28 de abril de 2009, sob o nº 52090586107, e na Junta Comercial do Distrito Federal, aos 15 de junho de 2009, sob o nº 53201561291. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/159010

DATA:09 de novembro de 2012.

## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 10 de setembro de 2012, procede-se à averbação da alteração da razão social da TNR - ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada no R.2 e AV.3, para TNR ENGENHARIA LTDA, nos termos da Segunda Alteração e Consolidação Contratual, datada de 01 de julho de 2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 10 de agosto de 2009, sob o nº 20090618343. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/159010

DATA:09 de novembro de 2012.

## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 10 de setembro de 2012, procede-se à averbação da alteração da razão social da TNR ENGENHARIA LTDA, qualificada no R.2, AV.3 e AV.4, para TNR CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Terceira Alteração e Consolidação Contratual, datada de 14 de setembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 16 de setembro de 2009, sob o nº 20090738632. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/159010

DATA:09 de novembro de 2012.

## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 10 de setembro de 2012, procede-se à averbação da alteração da razão social da TNR CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.2, AV.3, AV.4 e AV.5, para TNR PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos da Quarta Alteração e Consolidação Contratual, datada de 28 de março de 2012, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 26 de abril de 2012, sob o nº 20120289415. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/159010

DATA:23 de novembro de 2012.

## CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Escritura Pública, datada de 10 de setembro de 2012, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1552, folhas 052/058, procede-se ao CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA referida no R.2. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/159010

DATA:23 de novembro de 2012.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 10 de setembro de 2012, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1552, folhas 052/058. VENDEDORA: TNR PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada no R.2, AV.3, AV.4, AV.5 e AV.6. COMPRADORA: **HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.711.455/0001-27, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$562.045,13. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/159010


DATA:23 de novembro de 2012.



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

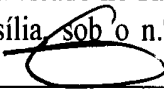
## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.8. DEVEDORA FIDUCIANTE: HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$462.045,13. FORMA DE PAGAMENTO: 196 prestações mensais remanescentes, atualizadas no valor inicial de R\$5.464,51, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 26 de setembro de 2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$562.045,13. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/159010

DATA:04 de fevereiro de 2015.


## EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 20 de janeiro de 2015, expedida pelo Cartório de Distribuição de Brasília, DF, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da Ação de EXECUÇÃO, movida por M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.000.840/0001-27, com sede nesta Capital, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificado no R.8, distribuída ao Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extajudiciais de Brasília, sob o nº 2015.01.1.005114-7. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$713.137,64. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/159010

DATA:31 de outubro de 2016.

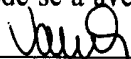
## PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 31 de agosto de 2016, bem como Termo de Penhora datado de 11 de outubro de 2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo nº 2014.01.1.148971-2, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por ANA ILMA MUNIZ AROUCHE, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.528.003-25, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada no R.8, foi PENHORADO os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Carlos de Miranda, para a garantia da dívida de R\$420.497,17. FIEL DEPOSITÁRIO: HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/159010

DATA:11 de agosto de 2017.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 03 de agosto de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00000818020165100002, protocolo nº 201708.0216.00333920-IA-350 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Adalberto Patrocínio Correa de Araujo, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI), qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Protocolo: 1348926 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 04/08/2023 15:43:51 pgs.: 3/6

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

02

Valide aqui a certidão.

159.010

MATRÍCULA Nº

159.010

159.010

159.010

159.010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK

JUC

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.org.br

Selo digital: T:JDF-T20230300114852YL Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



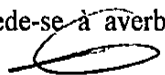
Valide aqui  
a certidão.

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

AV.13/159010

DATA:22 de setembro de 2017.


**INDISPONIBILIDADE**

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 15 de setembro de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00012615120145100019, protocolo nº 201709.1414.00358301-IA-709 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Camile Alves Henriques dos Anjos, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (HG CONSTRUTORA E INCORPORADO EIRELI), qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/159010

DATA:14 de maio de 2018.


**PENHORA**

Por força do Termo de Penhora, datado de 09 de abril de 2018, e Certidão para Penhora, datada de 09 de abril de 2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 2014.01.1.148971-2, Ação de Cumprimento de Sentença movida por ANA ILMA MUNIZ AROUCHE, portadora da cédula de identidade RG nº 0386948520108, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.528.003-25, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada no R.8, foi PENHORADO os direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada no R.8, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Carlos de Miranda, para a garantia da dívida de R\$537.353,27. FIEL DEPOSITÁRIO: HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/159010

DATA:06 de junho de 2018.

**INDISPONIBILIDADE**

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 29 de maio de 2018, por determinação do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00015559020155100012, protocolo nº 201805.2908.00519138-IA-130 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Oliveira Aguiar Loyola, em desfavor de HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI), qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/159010

DATA:21 de março de 2023.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 52/2023, datado de 13 de fevereiro de 2023,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK>



1348926

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 04/08/2023 15:43:51

pgs.: 5/6

CNM: 021030.2.0159010-07

Valide aqui a certidão.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 0036165-86.2014.8.07.0001 (2014.01.1.148971-2), Cumprimento de Sentença, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.11 e R.14. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.17/159010

DATA:28 de março de 2023.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 04 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, dos autos do processo nº 00015559020155100012, protocolo nº 201902.0416.00706731-TA-980, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.18/159010

DATA:28 de março de 2023.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 22 de novembro de 2018, expedido pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00012615120145100019, protocolo nº 201811.2211.00657297-TA-109, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.13. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.19/159010

DATA:28 de março de 2023.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 22 de novembro de 2018, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00000818020165100002, protocolo nº 201811.2210.00657192-TA-340, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.12. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.20/159010

DATA:07 de junho de 2023.

## CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Em cumprimento à Decisão com Força de Ofício, assinada eletronicamente em 10 de maio de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0001430-90.2015.8.07.0001, Embargos de Terceiro, processo principal nº 2015.01.1.005114-7, deixa de fazer constar nesta matrícula o ajuizamento da Ação de EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, objeto da AV.10. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.21/159010

DATA:26 de julho de 2023.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 20 de outubro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 09/09/2022/948/0000266, comprovatórios do pagamento do

Protocolo: 1348926 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 04/08/2023 15:43:51 pgs.: 5/6

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

03

159.010

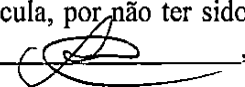
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK

Documento assinado digitalmente  
Selo digital: T:JUDFT20230300114852YLOL Para consultar, acesse www.jcfdt.jus.br  
www.registro.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 189060471322023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$562.045,13. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/08/2023 15:43:51.

(buscas realizadas até 02 DE AGOSTO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300114852YLOL

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 21.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUUL2-JPYXY-4NS4B-RGHUK>

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 336718

DATA:05 de outubro de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 4, CONJUNTO 2, QUADRA QS 318, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Medindo 10,00 m de frente e fundo e 10,00 m pelas laterais, totalizando a área de 100,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com via pública, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com o lote 03.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da matrícula nº 214724, datada de 06 de janeiro de 2003, deste Registro de Imóveis.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/336718

DATA:05 de outubro de 2012.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 14 de setembro de 2012, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-2347, folhas 123/128. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **LUIS ROBERTO SEVERO**, portador da cédula de identidade RG nº 819978 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.791.081-49, brasileiro, arquiteto, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$241.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/336718

DATA:05 de outubro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.1. DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIS ROBERTO SEVERO, qualificado no R.1. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$216.900,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$241.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/336718

DATA:11 de janeiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 27 de dezembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 12/12/2022/948/000004-4, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 400133518232022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE

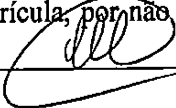
01

336.718

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$241.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 20/01/2023 07:29:44.

(buscas realizadas até 18 DE JANEIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300007745FRBU

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 3.





Valide aqui  
a certidão.3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 345949

DATA:17 de novembro de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE Nº 10, CONJUNTO 9, QUADRA QS 108, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Medindo 5,00 m de frente e fundo e 20,00 m pelas laterais direita e esquerda, totalizando a área de 100,00 m², limitando-se pela frente e fundo com área pública, pela lateral direita com o lote 11, pela lateral esquerda com o lote 9.**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** AV.1 da matrícula nº 214724, datada de 06 de janeiro de 2003, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/345949

DATA:17 de novembro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 28 de setembro de 2012, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0275, folhas 001/006. **VENDEDORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADORES:** ANTUNES DOS SANTOS, portador da CNH nº 00585261269 DETRAN/DF, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.260.166-87, e sua mulher LUCIA ANTUNES DA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 2.790.586 SSP/DF, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 663.279.766-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$275.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/345949

DATA:17 de novembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.1. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ANTUNES DOS SANTOS, e sua mulher LUCIA ANTUNES DA SILVA SANTOS, qualificados no R.1. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$247.500,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema SAC de Amortização, vencendo-se a primeira 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá juros nominais de 0,8% ou 0,5% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento, condicionado este último percentual a aquisição de imóvel RESIDENCIAL UNIFAMILIAR e a existência de convênio entre a CREDORA e o órgão de origem do(s) DEVEDOR(ES) definindo as condições para desconto em folha de pagamento. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação relativo do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-Rata Tempore Die". **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO:** R\$275.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/345949

DATA:26 de julho de 2023.

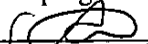
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

01  
345.949  
Validar a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3BZF-WGLTB-228QE-EMJ72



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Atendendo a requerimento, datado de 05 de maio de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nºs 30/05/2023/948/0000046, 28/02/2023/948/0000174 e 03/06/2016/213/0000576, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 212063784362023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$275.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/08/2023 15:43:40.

(buscas realizadas até 02 DE AGOSTO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300114853OSNE

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 3.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3BZF-WGLTB-228QE-EMJ72>

JUO

Selo digital: TJDFT20230300114853OSNEPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

339.842

MATRÍCULA Nº

**MATRÍCULA Nº 339842**

DATA:06 de fevereiro de 2013.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE Nº 1, CONJUNTO 2, QUADRA QN 505, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Medindo 20,11 m de frente, 20,24 m de fundo 27,52 m pela lateral direita e 29,78 m pela lateral esquerda, totalizando a área de 576,15 m², limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com via pública, pela lateral direita com o lote 2, pela lateral esquerda com área pública.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** AV.1 da matrícula nº 214724, datada de 06 de janeiro de 2003, deste Registro de Imóveis.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/339842

DATA:06 de fevereiro de 2013.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública, datada de 28 de dezembro de 2012, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1619, folhas 112/117. **VENDEDORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADOR:** PAULO CESAR ROSA, portador da cédula de identidade RG nº 558.651 SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.627.771-91, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$706.666,66. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/339842

DATA:06 de fevereiro de 2013.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

Escritura Pública mencionada no R.1. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** PAULO CESAR ROSA, qualificado no R.1. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$635.999,99. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO:** R\$706.666,66. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/339842

DATA:26 de setembro de 2022.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Atendendo a requerimento, datado de 12 de setembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 22/08/2022/948/0000231, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 276110801582022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$706.666,66. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/10/2022 10:22:58.

(buscas realizadas até 30 DE SETEMBRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20220300148906XSXF

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 30,60



ISSQN 5%: R\$ 1,53 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 32,13 Ato: 3.

Valide aqui  
a certidão.3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA** Nº 341392

DATA: 28 de junho de 2013.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE Nº 5, CONJUNTO 3, QUADRA QN 510, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Medindo 10,00 m de frente e fundo e 15,00 m pelas laterais, totalizando a área de 150,00 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com via pública, pela lateral direita com o lote 6, pela lateral esquerda com o lote 4.**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** AV.1 da matrícula nº 214724, datada de 06 de janeiro de 2003, deste Registro de Imóveis.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/341392

DATA: 28 de junho de 2013.

**COMPRA E VENDA**Escritura Pública, datada de 20 de maio de 2013, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1715, folhas 024/029. **VENDEDORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADORES:** LEANDRO PEREIRA SÁ, portador da CNH nº 00450102442 DETRAN/DF, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.157.001-53, e sua mulher **CRISTIANE TAVERA DA SILVA SÁ**, portadora da cédula de identidade RG nº 1925875 SSP/DF, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.883.201-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$252.900,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/341392

DATA: 28 de junho de 2013.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**Escritura Pública mencionada no R.1. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LEANDRO PEREIRA SÁ e sua mulher **CRISTIANE TAVERA DA SILVA SÁ**, qualificados no R.1. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$240.255,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO:** R\$252.900,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/341392

DATA: 27 de agosto de 2020.

**INDISPONIBILIDADE**

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 19 de agosto de 2020, por determinação

01


341.392

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - CLICANDO NO LINK A SEGUIR: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KEY8-NPQ2F-GBANU-739HB



Valide aqui  
a certidão.

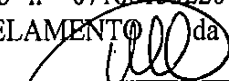
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 07186153220178070001, protocolo nº 202008.1812.01277067-IA-750 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lorena Vasconcelos de Abreu Bosa, em desfavor de LEANDRO PEREIRA SA, qualificado no R.1, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/341392

DATA:16 de maio de 2023.

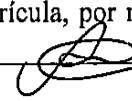
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 12 de abril de 2023, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 07186153220178070001, protocolo nº 202304.1215.02650170-MA-950, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.5/341392

DATA:26 de julho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 19 de dezembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 22/11/2022/213/0000031, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 212063800592023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$252.900,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/08/2023 15:44:04.

(buscas realizadas até 02 DE AGOSTO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDF20230300114851KXRF

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 5.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KEY8-NPQ2F-GBANJ-739HB>

Selo digital: TJDF20230300114851KXRF Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente  
www.tjdft.jus.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

172954

MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBVMY-5T4ZA-LK764-WPDJH

MATRÍCULA N.172954.- IMÓVEL: LOTE Nº 11 (ONZE), CONJUNTO 24 (VINTE E QUATRO), AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE AGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: medindo 7,50m de frente, 7,50m de fundos, 20,00m pela lateral direita, 20,00m, pela lateral esquerda, totalizando 150,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 09, pela lateral direita com o lote 12, pela lateral com o lote 10. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: registro nº 1, na matrícula nº 172224, datado de 06.10.98, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, aos 06 de outubro de 1998. VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

Av.1.172954.- Certifico, que, o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do loteamento registrado sob o nº 1, na matrícula nº 172224, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 06 de outubro de 1998.- VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

R.2/172954  
DATA:03 de julho de 2018.  
COMPRA E VENDA  
Escritura Pública, datada de 26 de setembro de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas do Guará, DF, livro 1348, folhas 035/040. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: ALESSANDRO BERNARDES ARAUJO DA SILVA, portador da CNH nº 00100463919 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.080.211-53, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$190.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/172954  
DATA:03 de julho de 2018.  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA  
Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDOR FIDUCIANTE: ALESSANDRO BERNARDES ARAUJO DA SILVA, qualificado no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$180.500,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da presente escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,8% ou 0,5% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento. Sobre o financiamento incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) da Fundação Getulio Vargas (FGV), calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$190.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CONTINUA NO VERSO**

Documento assinado digitalmente  
Selo digital: T.JDF120230300056032MOCZP ara consultar, acesse www.tjdf.jus.br  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

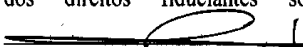
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

## ANOTAÇÕES

AV.4/172954

DATA:10 de julho de 2018.

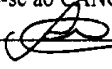
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de julho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00801001620065100102, protocolo nº 201801.3117.00441117-IA-020 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de ALESSANDRO BERNARDES ARAUJO DA SILVA, qualificado no R.2, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/172954

DATA:28 de março de 2023.

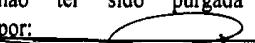
## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Despacho com Força de Ofício, expedido em 04 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0080100-16.2006.5.10.0102, RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.6/172954

DATA:11 de maio de 2023.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 11 de outubro de 2022, acompanhado da Guia do ITBI nº 09/09/2022/948/0000584 e o respectivo DAR (Documento de Arrecadação), comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 131044504452023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$190.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/05/2023 08:48:44.

(buscas realizadas até 17 DE MAIO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300055032WQCZ

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 6.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBVMY-5T4ZA-LK764-WPDJH>



Selo digital: TJDFT20230300055032WQCZ Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA: 225752**

DATA: 28 de maio de 2004.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE 3, CONJUNTO H-2, QUADRA QNM 34, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

**CARACTERÍSTICAS e CONFRONTAÇÕES:** medindo 8,00m de frente e fundo e 16,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, 128,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com lote 5, pela lateral direita com lote 1 e pela lateral esquerda com via pública.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.037.457/0001-70, com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** número 18, fls. 251, livro 8-G, e Registros 28 e 29 da matrícula 214723, datados de 28 de maio de 2004, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso-OFICIAL

AV.1/225752

DATA: 28 de maio de 2004.

LOTEAMENTO

**TÍTULO:** Requerimento datado de 24 de novembro de 2003, firmado pela proprietária, já qualificada, acompanhado de Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 58/2001, Memorial Descritivo MDE 58/2001, constituído das partes A, B, Anexo 1 e PUR - Planilha de Parâmetros Urbanístico e Decreto Governamental nº 24.062/2003, publicado no Diário Oficial-DF, de 17 de setembro de 2003, arquivados neste Ofício. **OBJETO:** Inclusão desta unidade no loteamento urbano denominado EXPANSÃO DO SETOR MINORTE DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/225752

DATA: 28 de maio de 2004.

INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Atendendo requerimento de 13 de abril de 2004, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 5.861, de 12/12/72. VALOR: R\$27.500,00. Registrado por: , Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

R.3/225752

DATA: 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 25 de abril de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1925, folhas 132/138. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.2. COMPRADORA: **DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.578.847/0001-83, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$144.444,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/225752

01

225.752

MATRÍCULA Nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASTGL-PFQJY-DU4J9-LBGSK>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:09 de outubro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA -

Escritura Pública, mencionada no R.3. DEVEDORA FIDUCIANTE: DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA, qualificada no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$137.221,80. FORMA DE PAGAMENTO: 180 parcelas mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,8% ou 0,5% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento. Sobre o financiamento incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$144.444,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/225752

DATA:20 de fevereiro de 2020.

EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 11 de fevereiro de 2020, assinada eletronicamente na mesma data, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF, extraída dos autos do processo n.º 0736140-56.2019.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.395.399/0001-67, em desfavor de DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA, qualificada no R.3, e outros, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$857.339,94. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/225752

DATA:10 de março de 2020.

EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 27 de fevereiro de 2020, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 0736270-46.2019.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.395.399/0001-67, em desfavor de DENSIQUALITY - DENSITOMETRIA OSSEA LTDA, qualificada no R.3; e outros, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$845.401,25. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/225752

DATA:27 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 20 de agosto de 2020, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 00002001820195100105, protocolo n.º 202008.1918.01281147-IA-560 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Elizangela de Moura, em desfavor de DENSIQUALITY - DENSITOMETRIA OSSEA LTDA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da

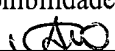
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASTGL-PFQJY-DU4J9-LBGSK>



Valide aqui a certidão.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

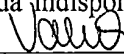
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/225752

DATA:25 de setembro de 2020.


## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 17 de setembro de 2020, por determinação do Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00015247720185100105, protocolo nº 202009.1617.01319620-IA-041 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Wanderson de Araujo Ribeiro, em desfavor de DESINQUALITY - DESINTOMETRIA OSSEA LTDA (DESINQUALITY IMAGENS), qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/225752

DATA:26 de abril de 2021.

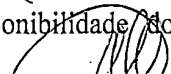
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de abril de 2021, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00014831620185100104, protocolo nº 202104.1316.01573050-IA-680 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Pedro Paulo Soares Feitosa Calazans, em desfavor de DENSIQUALITY - DENSITOMETRIA OSSEA LTDA (DENSIQUALITY IMAGENS), qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/225752

DATA:07 de julho de 2022.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00001450220215100104, protocolo nº 202206.2315.02211289-IA-520 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Marcia Fagundes de Oliveira Silva, em desfavor de DENSIQUALITY - CLÍNICA MEDICA E DIAGNOSTICO LTDA (atual denominação de DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA), qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/225752

DATA:10 de agosto de 2023.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 28 de julho de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 13/12/2022/948/0000230, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 244064699222023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a

02

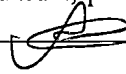
225.752

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASTGL-PFQJY-DU4J9-LBGSK



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$144.444,00. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 13/09/2023 08:31:53.

(buscas realizadas até 11 DE SETEMBRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300129921KWXX

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 11.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASTGL-PFQJY-DU4J9-LBGSK>

JUO

Selo digital: TJDFT20230300129921KWXX Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui  
a certidão.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 347875

DATA: 24 de agosto de 2015.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE Nº 24, CONJUNTO 4, QUADRA 400, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Medindo 8,14 m de frente e fundo, 15,00 m pelas laterais, totalizando a área de 122,10 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 05, pela lateral direita com o lote 25, pela lateral esquerda com o lote 23.**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** AV.1 da matrícula nº 178177, datada de 02 de maio de 2000, deste Registro Imobiliário.  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/347875

DATA: 24 de agosto de 2015.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 31 de outubro de 2014, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0341, folhas 013/018. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: NELSON ALVES DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.796.747/0001-23, com sede nesta Capital, empresa individual representada por seu titular NELSON ALVES DA SILVA NETO, portador da CNH nº 00089698618 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 700.263.861-00, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta capital. PREÇO: R\$165.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/347875

DATA: 24 de agosto de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.1. DEVEDORA FIDUCIANTE: NELSON ALVES DA SILVA NETO, qualificada no R.1. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$156.750,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 parcelas mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,8% ou 0,5% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento. Sobre o financiamento incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$165.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/347875

DATA: 05 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de fevereiro de 2021, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho do Gama - DF, extraído dos autos do processo nº 00018424220185100111,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP99R-CM7K3-V426V-G9WMC>Documento assinado digitalmente  
Para consultar, acesse [www.tfdt.jus.br](http://www.tfdt.jus.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoSelo digital: T.JDF-T20230300129922WTTXX Para consultar, acesse [www.tfdt.jus.br](http://www.tfdt.jus.br)



Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

protocolo nº 202102.2513.01504546-IA-209 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Francileide Pinheiro Azevedo, em desfavor de NELSON ALVES DA SILVA NETO - ME (NELSON ALVES DA SILVA NETO), qualificada no R.1, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/347875

DATA: 18 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 20 de outubro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 12/09/2022/948/0000257, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 244064698442023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$165.000,00. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 13/09/2023 08:31:47.

(buscas realizadas até 11 DE SETEMBRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300129922WTXX

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 4.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP99R-CM7K3-V426V-G9WMC>

JUO

Selo digital: TJDFT20230300129922WTXX Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA  
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br  
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -  
Venâncio 2000 - Brasília - DF  
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula 133.749 ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5TVT-33YA5-W92PX-X86NA

ficha 01

matricula 133.749

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** LOTE n.º 03, do Conjunto n.º 01, da Quadra 04 - PARANOÁ PARQUE, desta Cidade, medindo: 62,500m pela frente e fundo e 29,500m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.843,759m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote n.º 01, pela lateral direita com o Lote n.º 04 e pela lateral esquerda com o Lote n.º 02.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.359.877/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR:** n.º R.2/129716, feito na Matrícula 129716, deste Livro DOU FÉ. Brasília-DF, em 18 de dezembro de 2013. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/133749 - **LOTEAMENTO URBANO** - De acordo com o R.2/129716, desta data, feito na Matrícula 129716, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR LOTEAMENTO, destinado à implantação do Loteamento Urbano PARANOÁ PARQUE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em 18/12/2013. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/133749 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.359.877/0001-73. **ADQUIRENTE:** RITTER & GREGORIO CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.641.533/0001-27. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 121, do Livro D-2784, em 18/11/2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$1.632.000,00. **OBS:** Consta da Escritura ora registrada que deixaram de ser apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, tendo em vista a declaração da Vendedora de que o imóvel desta Matrícula não integra, nem integrou, o seu ativo permanente. Consta, ainda, cláusulas de direito obrigacional que vinculam o outorgado comprador bem com possíveis sucessores. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em 12/01/2015. Escrevente, *[assinatura]*

R.3/133749 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** RITTER & GREGORIO CONSTRUTORA LTDA, já qualificada. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as demais obrigações assumidas. **TÍTULO:** Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 121, do Livro D-2784, em 18/11/2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$1.550.400,00, que será pago em 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo "Sistema Price de Amortização", vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura, ora registrada, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando pactuado que sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,8% ao ano, incidindo atualização monetária mensal e corrigindo-se o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação relativa do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), calculado de acordo com a variação "Pro-Rata Tempore Die", na forma estabelecida no título. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em 12/01/2015. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/133749 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.359.877/0001-73, uma vez,

(CONTINUA NO VERSO)



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA  
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br  
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -  
Venâncio 2000 - Brasília - DF  
CEP: 70.333-900

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

133.749

ficha

01

verso

que decorreu o prazo sem a purgação da mora pela devedora fiduciante RITTER & GREGORIO CONSTRUTORA LTDA, já qualificada. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 08/11/2022, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o n.º 467.923, em 24/06/2022, acompanhada da Guia n.º 04/10/2022/213/000006-0, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos".  
**OBS:** A devedora foi notificada via Edital, por Notificação Extrajudicial registrada sob o n.º 00084309, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no Jornal de Brasília nas datas de 15/08/2022, 16/08/2022 e 17/08/2022.

DOU FÉ. Em, 02/12/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

#### 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **133749** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).  
O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 03/11/2023 13:11:21

CNM: 021022.2.0133749-37

Selo: TJDFT20230290076774CDQI

Número do Pedido: 1118.508

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN: R\$ 1,63

Valor Total: R\$ 34,03

Último ato praticado: 4

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

**Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.**

**\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5YTVT-33YA5-W92PX-X86NA>





3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*[Handwritten signature]*

Valide aqui a certidão.	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
159935	<p>MATRÍCULA N. 159935 - IMÓVEL: LOTE 10, CONJUNTO "C", QN-321, SAMAMBAIA-DF, medindo 10,00 m de frente, 10,00 m de fundos, 10,00 m pela lateral direita, 10,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 100,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com via pública, pela lateral direita com área pública, pela lateral esquerda com o lote 09, do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[Handwritten signature]</i></p>	
MATRÍCULA Nº 159935	<p>Av.1.159935 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. <i>[Handwritten signature]</i></p>	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>R.2/159935 DATA:15 de julho de 2016. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 29 de abril de 2015, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0354, folhas 094/099. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: FRANCISCO GERARDO FREIRE VIEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 071.846 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.235.521-72, brasileiro, bombeiro hidráulico, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$151.200,00. Registrado por: <i>[Handwritten signature]</i>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>R.3/159935 DATA:15 de julho de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO GERARDO FREIRE VIEIRA, qualificado no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$143.640,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 parcelas mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses</p>	

Continua no verso

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.gov.br  
Selo digital: T:JDF12023030005560231VPTPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,8% ou 0,5% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento. Sobre o financiamento incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$151.200,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/159935  
DATA:02 de maio de 2023.  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA  
Atendendo a requerimento, datado de 10 de abril de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 07/02/2023/948/0000095, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 114038780902023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$151.200,00. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU -FÉ. TAGUATINGA DF, 19/05/2023 08:50:21.

(buscas realizadas até 17 DE MAIO DE 2023 - 08:30:00).  
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).  
(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300055023TVPT  
Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).



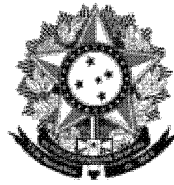
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40  
ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)  
TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 4.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WFFH6-J8RVD-2TEGB-N3TDY>

Selo digital: TJDFT20230300055023TVPT Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
Av. Independência, Plaza Shopping, Sala 13 - Setor Comercial Central - Planaltina - DF  
Fone/Fax: (61) 3388-0036 - Email: 8rgi.df@gmail.com  
Oficiala de Registro  
**FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Fernanda Loures de Oliveira, Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei,**

CERTIFICA constarem do Livro 2 (Registro Geral) deste Serviço Registral os registros apostos na matrícula nº **1.371**, que, reproduzidos nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e do art. 41 da Lei 8.935/1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICA, por fim, em conformidade com o art. 19, § 11, da Lei 6.015/1973, que todos os direitos, os ônus reais e as restrições, bem como os registros e as averbações relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, se houver, constam da respectiva matrícula, cujo inteiro teor é o seguinte:-----

**IMÓVEL: LOTE N.º 04, CONJUNTO "L", QUADRA 06, SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTINA - DF. CARACTERÍSTICAS:** medindo 8,00m a norte e sul e 20,00m a leste e oeste, com área total de 160,00m<sup>2</sup>, limitando-se a norte e sul com Vias Públicas, a leste com o Lote n.º 05 e a oeste com o Lote n.º 03. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 08, Fls 150/151, Livro 8-B do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, datada de 23.10.1974. **DOU FÉ.** 17 de maio de 2002. O Oficial

-----  
R.1 - 1371 - Data: 17 de maio de 2002. **INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO.** Atendendo a petição datada de 21.03.2002 acompanhada de elementos comprobatórios, documentos que ficam arquivados na serventia, procede-se ao registro da transferência do imóvel objeto desta matrícula à **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública com sede em Brasília - DF, no SAM, Bloco "F", Ed. Terracap, inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73, nos termos do item sexto da Ata da Assembléia Geral de Constituição da TERRACAP. **VALOR: R\$7.500,00.** **DOU FÉ.** O Oficial

-----  
R.2 - 1371 - COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.1 supra. **ADQUIRENTE:** LUIZ PAULO MARTINS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, eletricitista, RG nº 11.913.554 SSP/MG, CPF nº 056.494.786-51, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 26 de julho de 2016, às fls. 001/007, do Livro nº 0180, do 12º Ofício de Notas de Planaltina - DF. **VALOR: R\$ 87.500,00.** Constam do título a guia nº 15/07/2016/990/000111-4 do Imposto "inter vivos", sobre o valor de R\$ 87.500,00 e a Certidão Positiva do GDF nº 229-00.876.287/2016, com efeito de negativa. Dou fé. Planaltina - DF, 24 de abril de 2017. **FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficiala**

-----  
R.3 - 1371 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDOR:** LUIZ PAULO MARTINS RODRIGUES, qualificado no R.2 supra. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.1 supra. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 26 de julho de 2016, às fls. 001/007, do Livro nº 0180, do 12º Ofício de Notas de

Planaltina - DF. **VALOR: R\$ 87.500,00**, sendo 5% do preço do montante no valor de **R\$ 4.375,00** como sinal e princípio de pagamento, **já pagos**, e o **restante 95%** no total de **R\$ 83.125,00**, a ser pago em **240** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ao mês. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público **leilão**, o valor de **R\$ 87.500,00**, atualizado na mesma forma do saldo devedor e acrescido do valor de eventuais benfeitorias, cuja avaliação será feita antes do leilão pela Credora. Consta ainda do título, a Certidão Positiva do GDF nº 229-00.876.287/2016, com efeito de negativa. Obrigaram-se as partes pelas demais condições do instrumento. Dou fé. Planaltina - DF, 24 de abril de 2017. FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficiala

-----  
Av.4 - 1371 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2022, prenotado nesta Serventia em 28 de abril de 2022, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada no R.1 supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. A fiduciária deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Ficam aqui arquivadas a guia nº. 28/11/2022/944/000053-2 do Imposto "inter vivos" (ITBI), pela qual foi atribuído ao imóvel o valor de R\$87.500,00; e a Certidão Negativa do GDF nº. 360-13.128.085/2022. Dou fé. Planaltina - DF, 13 de dezembro de 2022. A Oficiala,

-----  
**O referido é verdade e dou fé.**

**Planaltina, 22 de dezembro de 2022.**

Emol.: **R\$ 32,13**

(1 fl.; 1 busca(s); 3 fl. excedente(s))

Pedido: 347630

Selo: TJDFT20220350038580LHZX

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



**ATENÇÃO:** \* a aceitação da presente certidão eletrônica ficará condicionada à confirmação de autenticidade, por meio do código fornecido pelo número do selo digital do TJDFT;

\*\* a certidão eletrônica fornecida pelos registros de imóveis tem validade de 30 dias, não sendo passível de revalidação;

\*\*\* a pesquisa na base de dados dos registros de imóveis, para busca à matrícula e emissão de certidão, compreende, obrigatoriamente, o período entre o advento da matrícula até 2 dias úteis imediatamente anteriores à data da pesquisa.





## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui a certidão.

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 254389

DATA: 21 de setembro de 2007.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 24, CONJUNTO 2, QUADRA 202, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: medindo 15,54m de frente, 16,23m de fundo, 13,03m pela lateral direita, 13,03m pela lateral esquerda, totalizando 206,94m², limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com lote 01, pela lateral direita com área pública e pela lateral esquerda com lote 23.PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.REGISTRO ANTERIOR: AV.2 da matrícula nº 251886, datada de 21 de setembro de 2007, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

AV.1/254389

DATA: 21 de setembro de 2007.

## LOTEAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 23 de julho de 2007, firmado pela proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, acompanhado de Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-86/2000, Memorial Descritivo MDE-86/2000, Páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 22 de setembro de 2005, que publicou o Decreto Governamental nº 26.225, de 21 de setembro de 2005, relativo à aprovação do projeto supracitado; Páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 06 de dezembro de 2006, que publicou o Decreto nº 27.462, de 05 de dezembro de 2006, relativo à revalidação do Decreto Governamental nº 26.225, de 21 de setembro de 2005, referente à aprovação do projeto supracitado. OBJETO: Inclusão desta unidade no loteamento urbano denominado CIDADE DE SAMAMBAIA/DF - RA-XII. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/254389

DATA: 20 de dezembro de 2016.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de novembro de 2016, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1414, folhas 192/197. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **JOÃO AFONSO MAIA JUNIOR**, portador da CNH nº 05112251113 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.733.341-00, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$432.220,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/254389

DATA: 20 de dezembro de 2016.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDOR FIDUCIANTE: **JOÃO AFONSO MAIA JUNIOR**, qualificado no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$410.609,00. FORMA DE PAGAMENTO: será pago da seguinte forma: 5% do preço no montante de R\$21.611,00, como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 95% em 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC,

01

254.389

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZATEX-7J5SF96NR8-U3UXG>



1348924

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica


Feita em: 04/08/2023 15:43:28

pgs.: 2/2

CNM: 021030.2.0254389-20

Valide aqui  
a certidão.

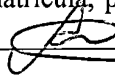
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ao mês ou 0,4% ao mês. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$432.220,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/254389

DATA:20 de julho de 2023.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 07 de julho de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 10/04/2023/944/0000928, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 202063452892023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$432.220,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/08/2023 15:43:28.

(buscas realizadas até 02 DE AGOSTO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300114854RJBI

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 4.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZATEX-7J5SF-96NR8-U3UXG>

Protocolo: 1348924 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 04/08/2023 15:43:28 pgs.: 2/2

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67),

1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

JUN

Selo digital: TJDFT20230300114854RJBI Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)Documento assinado digitalmente  
[www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

NOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 172661

MATRÍCULA N.172661.- IMÓVEL: LOTE Nº 26 (VINTE E SEIS), CONJUNTO 16 (DEZESSEIS), AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE AGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: medindo 7,50m de frente, 7,50m de fundos, 20,00m pela lateral direita, 20,00m, pela lateral esquerda, totalizando 150,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 38, pela lateral direita com o lote 27, pela lateral esquerda com o lote 25. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: registro nº 1, na matrícula nº 172224, datado de 06.10.98, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA - DF, aos 06 de outubro de 1998. VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

Av.1.172661.- Certifico, que, o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do loteamento registrado sob o nº 1, na matrícula nº 172224, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 06 de outubro de 1998.- VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO AUTORIZADO.

R.2/172661

DATA:04 de julho de 2017.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 13 de fevereiro de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, livro 1419, folhas 137/141, retificada em 08 de junho de 2017. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.653.119/0001-99, com sede nesta Capital, empresa individual representada por seu titular EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.817.666 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.107801-72, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$184.000,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/172661

DATA:04 de julho de 2017.

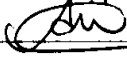

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDORA FIDUCIANTE: EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, qualificada no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$174.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ou 0,4% ao mês em se tratando de financiamento por meio de consignação em folha de pagamento. Sobre o financiamento incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, consequentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$184.000,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CONTINUA NO VERSO**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>AV.4/172661 DATA:06 de abril de 2021. <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> Atendendo a requerimento, datado de 24 de março de 2021, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 15/03/2021/819/0000088, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 106026867382021, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$184.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p><b>CERTIFICO</b>, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 09/04/2021 12:19:54. (buscas realizadas até 07 DE ABRIL DE 2021 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 <b>As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação</b>).</p> <p>Selo digital: TJDFT20210300036743HNOT  Para consultar, acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.registrodeimoveisdf.com.br">www.registrodeimoveisdf.com.br</a>. Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 4.</p>	

Selo digital: TJDFT20210300036743HNOTPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

RÍCULA Nº  
3.570FICHA  
01SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  
Rondon A. Assumpção  
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 23.570 - LOTE "D-05", ENTREQUADRAS 216/316 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 10,00m pela frente, 10,00m pelo fundo, 20,00m pela lateral direita, 20,00m pela lateral esquerda, ou seja, 200,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com Via Pública, pelo fundo com Área Pública, pela lateral direita com o lote D-06, e pela lateral esquerda com o lote D-04. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial,

**R.1-23.570 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. Adquirente: VILSON FERNANDES DE JESUS, brasileiro, solteiro maior, administrador, CI n.º 1352615-SSP/DF, CPF n.º 795.864.141-91, residente e domiciliado nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em 11.04.2017, às fls. 183/189, livro 0781, nas Notas do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do DF. Preço: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Consta do título que foi apresentada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Consta ainda, que a outorgante declara que o imóvel matriculado não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos da Legislação em vigor. Gama - DF, 16 de maio de 2017. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**R.2-23.570 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor Fiduciante: o adquirente, nomeado e qualificado no R.1 supra. Credora Fiduciária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. Valor da Dívida: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), pagos em 180 parcelas mensais, financiado pelo Sistema Price de Amortização. Consta do título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 16 de maio de 2017. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**Av.3-23.570 - OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR** - Certifico que, de conformidade com o Registro precedente foi instituído a OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR NO PRAZO DE 72 MESES. Gama - DF, 16 de maio de 2017. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

**R.4-23.570 - CESSÃO DE DIREITOS** - Cedente(s): VILSON FERNANDES DE JESUS, acima qualificado. Cessionário(a)(s): LEUSLENE BENTO ALVES, brasileira, solteiro(a), comerciária, CI n.º 1659125-SSP/DF, CPF n.º 926.756.701-20, residente e domiciliado(a) nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em 12.04.2018, às fls. 080/082, livro 0837, nas Notas do 3º Ofício de Taguatinga - DF. Preço: R\$ 98.870,61 (noventa e oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Consta do título que foi apresentada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Consta do título que o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(s) tem ciência da OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR. Gama - DF, 05 de setembro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

CONTINUA NO VERSO



23.570

MATRÍCULA Nº.



01

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0023570-05

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>Av.5-23.570 - SUB-ROGAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> – por meio do título aquisitivo de que trata o registro precedente, a adquirente assume a dívida em face da credora <b>COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP</b>, acima qualificada, no valor atual de <b>R\$ 93.870,61</b> (noventa e três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), a ser resgatado em <b>170</b> prestações mensais. O imóvel permanece <b>ALIENADO</b> em caráter fiduciário em favor da credora <b>COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP</b>, acima qualificada. Gama - DF, 05 de setembro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. </p>	
<p><b>Av.6-23.570 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> - Devedor: <b>LEUSLENE BENTO ALVES</b>, já qualificada. <u>Adquirente:</u> <b>COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP</b>, já qualificada. Conforme requerimento datado de 12 de Dezembro de 2022, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da <b>COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP</b>, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificações realizadas pelo 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº <b>101650</b> e publicações de edital em <b>14.03.2023, 15.03.2023 e 16.03.2023</b>. Foi apresentada e ficou aqui arquivada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. O imposto de transmissão foi recolhido no valor de <b>R\$ 7.630,41</b> (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos) sobre valor tributável de <b>R\$ 254.347,00</b> (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais). Gama - DF, 15 de agosto de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. </p>	

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnm.br/bsa/AV3ZPCTO/KRRCY/P7RW>

### CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 23.570 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 13 de setembro de 2023.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20230320034716HPIL** - Nº do Pedido: **585703**

Emol.: **R\$30,28** - F.R.C.: **R\$2,12** - ISSQN: **1,62** - Total: **R\$34,02**

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br). Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado